Indicação n.° 186/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 14 de abril de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a criação do "Menos Tempo Municipal", através de Lei, conforme sugestão abaixo:

PROJETO DE LEI N.º 0/2014 - DE ** DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para a implantação do programa "Menos Tempo Municipal".

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a implantar no Município de Dracena o programa "Menos Tempo Municipal - (MTM)", nos moldes do Poupatempo.

Parágrafo 1.º - Para funcionamento do programa o Executivo disponibilizará salas e funcionários qualificados para:

I - Emissão de Guias Municipais;
II - Emissão de Segunda via dos Carnes de IPTU e ISSQN;
III - Emissão de Certidões gratuitas;
IV - Registro de Denúncias para a fiscalização;
V - Atendimento do PROCON;
VI - Banco do Povo;
VII - Serviços referentes a Assuntos Viários Municipais; e,
VIII - Solicitação de Prestação de Serviços Municipais da Secretaria de Obras e Agricultura.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

A vida agitada do mundo atual, somada a grande quantidade de tarefas, tem feito o tempo se tornar um artigo cada vez mais escasso no dia a dia das pessoas, por isso, obter serviços de forma rápida e eficiente é um diferencial precioso na vida.

O Menos Tempo Municipal visa facilitar a vida do contribuinte que terá em um só local diversos serviços disponibilizados pelo Poupatempo e Menos Tempo Municipal, economizando cada minuto do nosso precioso tempo.

Outro ponto forte do Menos Tempo Municipal será desafogar o fluxo de pessoas no Paço Municipal e em outros órgãos da Prefeitura. O MTM também vai gerar economia para os cofre públicos, pois serão eliminados aluguéis e custo com energia elétrica, água e pessoal serão reduzidos.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 14 de abril de 2014.

Luiz Rodrigues Coelho
= Vereador – PROS =